

**PORTARIA Nº. 334, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

**PRORROGA**

A licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 267/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SIMONE DE MOURA ROSA POERCH**, matrícula nº 3733, no exercício do cargo efetivo de Procurador, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 03 de maio de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável